

LEI MUNICIPAL Nº 447, DE 25 DE MAIO DE 1976

- Aprova o Plano Rodoviário Municipal -

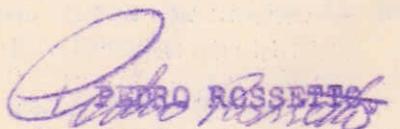
PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo,
Estado de Santa Catarina;
FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o "Plano Rodoviário Municipal de 1975" conforme projeto oficial.-

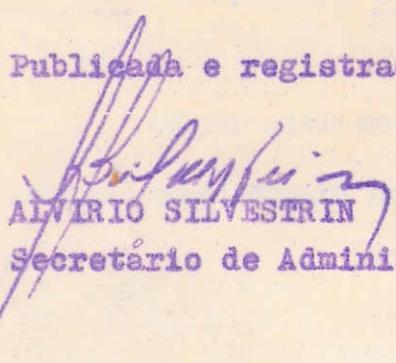
§ Único - Fazem parte da presente lei o mapa oficial com a respectiva relação discriminativa das rodovias constantes.-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 1976.-


PEDRO ROSSETTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


ALVIRIO SILVESTRIN
Secretário de Administração